



Autor: Consórcio Complexo Nascentes do
Pantanal

Aprovada: 10/05/2019, Sancionada:

Local: [Legislação e Atos Oficiais](#), [Resoluções Normativas](#).

Resolução Normativa nº 064/2019, de 10 de Maio de 2019.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL e CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE -
RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 058/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PAULO REMÉDIO, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Contrato Consórcio;

CONSIDERANDO a necessidade de readequação do orçamento para a operação do Aterro Sanitário consorciado via administração direta;

FAÇO SABER, que a Assembleia Geral Extraordinária de 10 de Maio de 2019 aprovou a Resolução Normativa Nº 65/2019 e eu sanciono a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Artigo 1º. Fica autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial** no orçamento vigente, Resolução Normativa nº 058/2018, no valor de **R\$ 380.000,00** (trezentos e oitenta mil reais), conforme segue:

01 - CIDES NASCENTES DO PANTANAL

01.01 - Secretaria Executiva

01.01.17.512.0001.2010.0000

OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO

3 DESPESAS CORRENTES



**1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 0.1.94.110.000 3.1.90.04.00 **R\$ 180.000,00**

VENCIMENTOS E VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL 0.1.94.110.000 3.1.90.11.00 **R\$ 70.000,00**

OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0.1.94.110.000 3.1.90.13.00 **R\$ 78.000,00**

OUTRAS DESP VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 0.1.94.110.000 3.1.90.16.00 **R\$ 2.000,00**

3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

DIÁRIAS - CIVIL 0.1.94.110.000 3.3.90.14.00 **R\$ 5.000,00**

OUTROS SERVIÇOS DE TERC - PESSOA FÍSICA 0.1.94.110.000 3.3.90.36.00 **R\$ 20.000,00**

4 DESPESAS DE CAPITAL**4 INVESTIMENTOS**

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0.1.94.110.000 4.4.90.52.00 **R\$ 25.000,00**

Art. 2º. Para dar cobertura ao disposto no **Artigo 1º** serão utilizados recursos provenientes da anulação de saldos de dotações orçamentárias conforme segue:

01 - CIDES NASCENTES DO PANTANAL**01.01 - Secretaria Executiva****01.01.17.512.0001.2010.0000 OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO**

OUTROS SERVIÇOS DE TERC - PESSOA JURÍDICA 0.1.94.110.000 3.3.90.39.00 **R\$ 380.000,00**





Artigo 3º. Fica autorizado a abrir **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento vigente, Resolução Normativa nº 058/2018, no valor de **R\$ 350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais), conforme segue:

01 - CIDES NASCENTES DO PANTANAL

01.01 - Secretaria Executiva

01.01.17.512.0001.2010.0000 OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO

3 DESPESAS CORRENTES

3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

MATERIAL DE CONSUMO - 0.1.94.110.000 3.3.90.30.00 **R\$ 350.000,00**

Art. 4º. Para dar cobertura ao disposto no **Artigo 3º** serão utilizados recursos provenientes da anulação de saldos de dotações orçamentárias conforme segue:

01 - CIDES NASCENTES DO PANTANAL

01.01 - Secretaria Executiva

01.01.17.512.0001.2010.0000 OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO

OUTROS SERVIÇOS DE TERC - PESSOA JURÍDICA 0.1.94.110.000 3.3.90.39.00 **R\$ 350.000,00**

Art. 5º. Fica autorizado a suplementar as dotações que trata o artigo 1º até o limite de 30% (trinta por cento) do seu valor total.

Art. 6º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.





Edifício sede do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

PAULO REMÉDIO

Presidente do CIDESAT do Complexo Nascentes do Pantanal

ANEXOS:



RESOLUÇÃO NORMATIVA NÂº 064/2019 - **Publicado:** 10/05/2019 às 11h50m - [pdf] - [703.9 KB]

<https://www.nascentesdopantanal.org.br/transparencia/legislacao-e-atos-oficiais/887-resolucao-normativa-n-064-2019-de-10-de-maio-de-2019>

